**DECRETO LEGISLATIVO Nº 769, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

*Concede Diplomas de Menção Honrosa.*

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa, em reconhecimento aos relevantes trabalhos e ações prestados ao município de São Lourenço do Oeste e seus habitantes, às seguintes pessoas:

a) Santos Zilli;

b) Léo Carlos Silveira;

c) Zanir Moschen;

d) Wilson Nizer;

e) José Purcino;

f) Irmã Joaquina Camargo; e

g) Irmã Ernesta Tommasini.

Art. 2º A homenagem com a entrega do Diploma se dará em sessão solene, com data, local e horário a serem designados por Ato Legislativo da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária em execução da Câmara Municipal.

Art. 4ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 22 de agosto de 2023.

Rennã Higor Fedrigo

Presidente da Câmara Municipal